

## PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

## PORTARIA PGJ/PI Nº 1150/2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES, no uso das atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a previsão de 30 (trinta) dias de férias, no período de 01 a 30 de julho de 2021, conforme escala publicada no DOEMP/PI nº 773, de 10/12/2020, bem como a conversão de 1/3 de férias em pecúnia, referentes ao 2º período do exercício de 2021, conforme o Ato PGJ/PI nº 1060/2021, constantes nos autos do PGEA nº 19.21.0420.0005548/2020-72 e,

**CONSIDERANDO** o requerimento encaminhado pela Promotora de Justiça Janaína rose Ribeiro, datado de 01/06/2021,

## RESOLVE

ANTECIPAR o saldo de 20 (vinte) dias remanescentes de férias à Promotora de Justiça JANAÍNA ROSE RIBEIRO AGUIAR, titular da 33ª Promotoria de Justiça de Teresina, previstas para início a partir de 01 de julho de 2021, conforme escala publicada no DOEMP/PI n° 773, de 10/12/2020, referentes ao 2º período do exercício de 2021, para serem usufruídos no período de 28 de junho a 17 de julho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA, em Teresina (PI), 03 de junho de 2021.

## MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES

Procuradora-Geral de Justiça em exercício



Documento assinado eletronicamente por MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES, **Procuradora-Geral de Justiça**, em 03/06/2021, às 12:35, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.4 19/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador **0085019** e o código CRC **2DC2617E**.